Aprovado por 10 x 0
Em 29/04/2013.
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em ___/___/___
- Presidente -

PARECER Nº 02/2013.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA ADITIVA Nº 01/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO GONÇALVES TORRES - AO PROJETO DE LEI Nº 17/2012, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2012.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Aditiva nº 01/2013, datada de 08 de abril de 2013, que "Acrescenta Parágrafo Único, dando nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2012".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 15 de abril de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente/Relator

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa - Membro